



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 002/2026

O Vereador que abaixo subscreve o presente vem mui respeitosamente diante de Vossa Excelência, nos termos do art. 31 da Constituição Federal e art. 9º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e art. 43, II da Lei Orgânica do Município, requer que seja remetido ao Sr. Prefeito Municipal, o presente Pedido de Informação, para que este encaminhe à esta Casa, o que segue:

1. Encaminhe ao Poder Legislativo cópia das notificações com o respectivo recebimento, encaminhadas às empresas concessionárias de energia elétrica e demais empresas compartilhantes de sua infraestrutura, acerca da retirada dos fios inutilizados em vias públicas do Município de Chapada – RS, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 4.396/2025.
2. Informe quais as providências que estão sendo adotadas pelo Poder Público Municipal acerca do não atendimento das recomendações e determinações da referida Lei.

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo Municipal aprovou por unanimidade, Projeto de Lei de minha autoria visando disciplinar a questão atinentes aos fios de telefone e internet – principalmente, que se encontram afixados nos postes de energia elétrica na cidade de Chapada, que se encontram caídos, mal instalados, dependurados e não utilizados, que além da situação estética, também colocam em risco os condutores de motocicletas, bicicletas, veículos e pedestres.

Referido Projeto foi transformado na [LEI MUNICIPAL Nº 4.396, DE 12/02/2025](#) que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA OU PERMISSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS EMPRESAS COMPARTILHANTES DE SUA



INFRAESTRUTURA, DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DENTRO DAS DIRETRIZES DAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E PROMOVER A REGULARIZAÇÃO E A RETIRADA DOS FIOS INUTILIZADOS, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Gostaria de registrar que fiquei muito satisfeito, quando em meados de 2026, efetivamente verifiquei que a concessionária de telefone estava retirando fiação no centro da cidade. Porém tal trabalho foi parcial. Temos ainda muitos locais, inclusive no centro de nossa cidade, os quais deixo de enumerar especificamente, pois se tornaria exaustivo onde esta providência não foi tomada, e temos fios caídos, fios com altura que pessoas podem tocar caminhando na calçada e não estão sendo adotadas mais providências.

Por tal razão, solicito as informações aqui referidas.

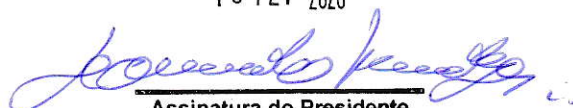
Maiores justificativas em Plenário.

Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, em 09 de fevereiro 2026.


.....
Vereador Agenor Finck – MDB

**Câmara Municipal de
Vereadores Chapada
LIDO SESSÃO DE**

18 FEV 2026


Assinatura do Presidente